



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 405/GR/UFFS/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4, de 14 fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Despacho do Reitor nº 477/2026- GR, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau máximo à servidora DEBORA TAVARES DE RESENDE E SILVA, Siape nº 1813519, Processo nº 23205.024577/2023-19.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 241/GR/UFFS/2026, de 09 de abril de 2026 e a Portaria de Pessoal nº 260/GR/UFFS/2026, de 17 de abril de 2026, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor